

publicações



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Table with 4 columns: Razão Social, Empenho, Nota Fiscal, Valor Bruto. Rows include IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A, PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Justificativa: Despesa com: Publicações de editais de concorrência, tomada de preços, etc. da municipalidade; Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e manutenção de próprio municipal, vias e logradouros públicos urbanos neste município; Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 12 de Dezembro de 2017.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI - Secretário Municipal da Fazenda

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 1.268,86 (Mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) relativos ao SNA - SIMPLES NACIONAL distribuído no dia 11/12/2017; 2) R\$ 20.941,20 (Vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos) relativos ao FNS - TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA (RCE-RCEG) distribuído no dia 11/12/2017; 3) R\$ 6.518,13 (Seis mil, quinhentos e dezoito reais e treze centavos) relativos ao FNS - INCENTIVO NO AMB.PROG.NACIONAL DE HIV/DST E OUTRAS DST distribuído no dia 11/12/2017; 4) R\$ 119.875,00 (Cento e dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) relativos ao FNS - SAMU - SERVIÇOS DE ATEND. MOVEL AS URGÊNCIAS distribuído no dia 11/12/2017; 5) R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) relativos ao FNS - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS distribuído no dia 11/12/2017; 6) R\$ 15.061,09 (Quinze mil e sessenta e um reais e nove centavos) relativos ao IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO distribuído no dia 12/12/2017; 7) R\$ 389.544,16 (Trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) relativos ao FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC distribuído no dia 12/12/2017; 8) R\$ 1.991,35 (Mil novecentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos) relativos ao SNA - SIMPLES NACIONAL distribuído no dia 12/12/2017;

Fernandópolis, 12 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI - Secretário Municipal da Fazenda.

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO Nº 7.946 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2017, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

DECRETO:

Artigo 1.º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.560, de 21 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual/2017), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 82.421,10 (oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos), destinado ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

Table with 2 columns: Código, Descrição. Rows include 02 Poder Executivo, 02.05 Secretaria Municipal Da Educação, 02.05.02 Departamento De Ensino Fundamental, 12.361.0015.2.021 Manutenção Do Ensino Fundamental, 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, 02.12 Secretaria Municipal De Assistência Social E Cidad, 02.12.01 Fundo Municipal De Assistência Social, 08.244.0032.2.066 Serviços De Proteção Social Básica (Cras), 3.3.90.30 Material De Consumo, 02.24 Secretaria Municipal De Gestão, 02.24.01 Gabinete Da Secretaria Municipal De Gestão

Table with 2 columns: Código, Descrição. Rows include 06.153.0031.2.077 Manutenção Do Tiro De Guerra E J.S.M., 3.3.90.36 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física, TOTAL R\$ 82.421,10

Artigo 2.º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Table with 2 columns: Código, Descrição. Rows include 02 Poder Executivo, 02.04 Secretaria Municipal Da Fazenda, 02.04.01 Secretaria Municipal Da Fazenda, 04.123.0007.2.079 Manutenção Dos Departamentos De Finanças E Contabilidade, 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, 02.05 Secretaria Municipal Da Educação, 02.05.03 Departamento De Educação Infantil, 12.365.0016.2.022 Manutenção Do Ensino Infantil, 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuit, 02.12 Secretaria Municipal De Assistência Social E Cidad, 02.12.01 Fundo Municipal De Assistência Social, 08.244.0032.2.064 Repasse De Recursos A Entidades Assistenciais, 3.3.50.43 Subvenções Sociais, 08.244.0032.2.066 Serviços De Proteção Social Básica (Cras), 3.3.90.36 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física, TOTAL R\$ 82.421,10

Artigo 3.º - Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2017, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 12 de dezembro de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO - Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR - Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA Nº 17.863 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

(Nomeia o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR) ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, de que trata a o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 4.674, de 11 de dezembro de 2017, a saber:

I - DO PODER PÚBLICO:

- a) Representantes do Turismo: Titular: WAGNER KAMIYAMA, Suplente: VIVIANE CRISTINA BENTO; b) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura: Titular: IRACI PINOTTI, Suplente: SANDRO MUNIZ; c) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Titular: ANGELO ROBERTO VEIGA, Suplente: GABRIELA GUIMARÃES PAPA; d) Representantes da Secretaria Municipal da Educação: Titular: FLAVIA CRISTIANE GONÇALVES RESENDE, Suplente: LUCIMARA CRISTINA PASSERINE ROSSATO; II - DA INICIATIVA PRIVADA: a) Representantes de Hóteis e Pousadas: Titular: SÉRGIO LUIS ROLA, Suplente: FÁBIO OLIVEIRA; b) Representantes de Restaurantes Diferenciados: Titular: LUCIA NELI BEPPU ROLA, Suplente: CELSO DONIZETI ROLA; c) Representantes dos Agentes de Viagens: Titular: RODRIGO RUIZ PINHEIRO, Suplente: MARIA APARECIDA MASCHIO; d) Representantes dos Guias de Turismo: Titular: SIMONE BISPO DA SILVA, Suplente: RAFAEL DE ARAUJO SILVA; e) Representantes da Associação Comercial e Industrial de Fernandópolis - ACIF: Titular: MARCIO SOARES REDONDO, Suplente: SUELI LIZARDA DA PAIXÃO MARTINO; f) Representantes do Sindicato Rural de Fernandópolis - SIRF: Titular: ANDRESSA MARTINS DE JESUS DOS SANTOS

Suplente: ANDRESSA SUELEN DA COSTA ALVES

g) Representantes dos Artesãos: Titular: VÂNIA APARECIDA DOS SANTOS, Suplente: NATALHA NASCIMENTO PORTO

h) Representantes da Associação de Amigos do Município de Fernandópolis - AAMFER:

Titular: FERNANDO LYRA, Suplente: CLAUDIO PERES

Art. 2.º. As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas e sim consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3.º. Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 1º, da Lei nº 4.674, de 11 de dezembro de 2017, o mandato dos membros do Conselho ora nomeado será de 02 (dois) anos, admitida a recondução por ofício de suas Entidades dirigido à presidência do COMTUR.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 17.639, de 11 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 12 de dezembro de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO - Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como, por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR - Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.



MUNICÍPIO DE POPULINA

Estado de São Paulo CNPJ 51.842.177/0001-76 Rua 13 de Maio, 1211 - Centro - CEP: 15670-000 - Fone: 17 3638-9020



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, Maraisa da Silva Rodrigues, RG: 28.958.852-2, Diretora da EMEF Prof. "Geraldino Brandini", situada a Rua Paraná, nº 1.402, Centro em Populina-SP, venho pelo presente, nos termos do

artigo 28 da Lei Complementar nº 26, de 17 de novembro de 2010 (Estatuto, Plano de Carreira e

Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal), CONVOCAR, os Docentes Efetivos

desta Unidade Escolar, para a atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2018, conforme

cronograma abaixo especificado:

- 01 - Divulgação da Classificação dos Docentes: 13/12/2017 às 09:00h; 02 - Atribuição de Classes/Aulas: 18/12/2017 às 08:00h.

Populina, 11 de Dezembro de 2017.

Maraisa da Silva Rodrigues RG: 28.958.852-2 Diretora de Escola

SETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCENTES

Table with 4 columns: Nº DE ORDEM, NOME, CLASSE/DISCIPLINA, ASSINATURA. Rows include 01 Ana Aparecida Pinto Molina, 02 André Luiz Amâncio Siqueira, 03 Ângela Aparecida Juanoni de Toledo, 04 Charla Del Pino Bechara, 05 Cintia Sorato do Nascimento Rotta, 06 Cláudia Scapim Carrasco, 07 Cristina Moura da Rocha Elias, 08 Dalila Machado Moreira, 09 Donimara Ferrari Félix da Silva, 10 Elaine Gomes Costa dos Santos, 11 Fernanda Marangoni Galbiatti, 12 Gracielle Santana dos Santos, 13 Ilda Baltazar, 14 Ivete da Silva Carneiro de Almeida, 15 Ivi Melissa Sanches Biscassi Alves, 16 Jane Carli Aparecida Ferreira, 17 Joana Célia Buzzatto de Oliveira, 18 Joice Cristina Savazi Rocha, 19 Juliana Sorato do Nascimento Martins, 20 Julie Carla dos Santos, 21 Leandra Luciano da Silva, 22 Loani Correa de Andrade Lopes, 23 Maraisa da Silva Rodrigues, 24 Maria de Fátima Marques Rosa Lobo Augusto, 25 Mirela Aparecida Poliselli de Souza, 26 Nilva Magaroti, 27 Patrícia Fernanda Martins Correa, 28 Ricardo Ribeiro Bento, 29 Samanta Roberto Vilela, 30 Silvana Rodrigues Gasques Pinto, 31 Vanessa Paschoal Esquivi, 32 Vera Lúcia Rocha de Oliveira, 33 Terezinha Rodrigues de Andrade

Populina, 11 de Dezembro de 2017.

Maraisa da Silva Rodrigues RG: 28.958.852-2 Diretora de Escola

Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 669/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO Nº. 146/2017.
Contratado: INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.
VALOR: R\$ 5.500,00 ASSINATURA: 30/11/2017.
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MUNCX PARA USO NA CONFEÇÃO DAS ÁRVORES NATALINAS NA ÁREA CENTRAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URTURA. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2017. MOD. PREGÃO Nº. 066/2017.
Fernandópolis-SP, 12 de dezembro de 2017.
- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos
*Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.*



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 671/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO Nº. 201/2017.
Contratado: BALIPA PAPELARIA E PRESENTES LTDA EPP
VALOR: R\$ 38.555,80 ASSINATURA: 30/11/2017.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL - CEMEIS E EMEIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS. ATA Nº 133/17. MOD. PREGÃO Nº. 097/2017.
Fernandópolis-SP, 12 de dezembro de 2017.
- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos
*Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.*



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 675/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO Nº. 201/2017.
Contratado: LAP ESTEFANUTO EIRELI EPP
VALOR: R\$ 44.903,65 ASSINATURA: 30/11/2017.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL - CEMEIS E EMEIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS. ATA Nº 138/17. MOD. PREGÃO Nº. 097/2017.
Fernandópolis-SP, 12 de dezembro de 2017.
- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos
*Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.*



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 064/2017**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo Dispensa de Licitação de n.º 064/2017, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a contratação da empresa KALI PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI - EPP, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para contratação em caráter emergencial de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade legal, para publicação dos Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação no Estado e para o Diário Oficial da União, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.
Fernandópolis/SP., 12 de dezembro de 2017.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal
*Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETARIOS DO LOTEAMENTO FECHADO “RESIDENCIAL TERRA VERDE”. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Pelo presente edital, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social, ficam convocados todos os moradores do Residencial Terra Verde da Cidade de Fernandópolis/SP, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28/12/2017, as 19:00 horas, na Avenida Av. Litério Greco, 78 - Bairro Brasilândia, Fernandópolis - SP (Hotel Serata), a fim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Leitura e aprovação do Termo de Ajuste de Conduta n. 03/2017, elaborado entre a Procuradoria do Município e Fernandópolis e Associação dos Moradores do Loteamento Fechado “Residencial Terra Verde”; e no mesmo dia e local, as 19:30 horas, em 2ª (segunda) convocação com qualquer número de presentes, mediante escrutínio secreto.
Fernandópolis, 12 de Dezembro de 2017.
Marcelo Marson
Presidente.
*Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.*



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 674/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO Nº. 201/2017.
Contratado: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI EPP
VALOR: R\$ 6.825,21 ASSINATURA: 30/11/2017.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL - CEMEIS E EMEIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS. ATA Nº 134/17. MOD. PREGÃO Nº. 097/2017.
Fernandópolis-SP, 12 de dezembro de 2017.
- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos
*Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.*



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 672/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO Nº. 201/2017.
Contratado: CECOP CENTRAL DE CÓPIAS E PAPELARIA LTDA ME
VALOR: R\$ 41.865,65 ASSINATURA: 30/11/2017.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL - CEMEIS E EMEIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS. ATA Nº 134/17. MOD. PREGÃO Nº. 097/2017.
Fernandópolis-SP, 12 de dezembro de 2017.
- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos
*Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.*



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 673/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO Nº. 201/2017.
Contratado: DAMARIS RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
VALOR: R\$ 53.836,58 ASSINATURA: 30/11/2017.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL - CEMEIS E EMEIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS. ATA Nº 135/17. MOD. PREGÃO Nº. 097/2017.
Fernandópolis-SP, 12 de dezembro de 2017.
- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos
*Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.*



Câmara Municipal de Fernandópolis

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

- EXTRATO -

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2017.
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: ART. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.
CONTRATADA: INDEPENDENTE INDÚSTRIA DE ESTRUTURA METÁLICA LTDA.
OBJETO: Contratação de serviços especializados para reforma e conserto do telhado do prédio da sede da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP.
VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2 – CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
01 – PODER LEGISLATIVO
01.031.00102078.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de até 02 (dois) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, condicionado a entrega total do objeto discriminado na cláusula primeira e em conformidade com a proposta encaminhada.
Fernandópolis – SP, 11 de dezembro de 2017
- CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP -
Étore José Baroni – Presidente
Contratante
*Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.*



Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Pedranópolis tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 07/12/2017 das 13h05 às 18h35. Assim que houve a ocorrência, enviamos equipes especializadas ao local e o lance de cabo óptico danificado foi recuperado.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA Nº 17.864 – DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

(Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA)
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...
CONSIDERANDO o Ofício nº 712/2017 da Procuradoria Jurídica do Município de Fernandópolis, que informa a incompatibilidade das atribuições funcionais dos procuradores municipais com a atuação dos mesmos como membros de Conselhos de Políticas Públicas;
RESOLVE
Artigo 1.º - Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, criado através da Lei Municipal nº. 1.686 de 22 de Abril de 1992, constituído dos seguintes membros:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania:
Titular: Graciely de Paula Menez
Suplente: Aline Gisele dos Anjos Oliveira
Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: Maisa Borges de Oliveira
Suplente: Alessandra Barbosa Segundo
Representantes da Secretaria Municipal da Educação:
Titular: Silvia Regina Bemí Santoma
Suplente: Silvana Cristina de Amorim
Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
Titular: João José Alahmar de Menezes
Suplente: Edmara Carmem Candeia
Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:
Titular: Marlene Aparecida Buzuti Garcia
Suplente: Fernando Cesar Borin
REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO:
Representantes da primeira entidade social:
Titular: Rafaela Paschoalini Giacomini
Suplente: Damile Regina Stradioto Roberto
Representantes da segunda entidade social:
Titular: Vanessa Rodrigues de Moraes
Suplente: Juliana Alves da Silva
Representantes da terceira entidade social:
Titular: Antonio Carlos de Menezes França
Suplente: Keila Batista de Araujo Marcelino
Representantes da quarta entidade social:
Titular: Bárbara Bim de Jesus
Suplente: Laudicelia Pereira Lira
Representantes da quinta entidade social:
Titular: Heloisa Cristina Rodante Franchetto
Suplente: Natália Aparecida Rastelli
Representantes da sexta entidade de deficientes de Fernandópolis:
Titular: Daniele Cristina Brambila de Oliveira
Suplente: Taiane Priscila Martins Ferreira
Artigo 2.º - Os trabalhos dos Membros do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, ora nomeados, não serão remunerados e sim considerados relevantes serviços prestados ao Município.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 17.529, de 28 de março de 2017 e alterações.
Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de dezembro de 2017.
- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis
Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como, por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.
- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão
*Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O processo de dispensa nº 17/2017, objetivou a contratação da empresa FOGOS ARTESAL LTDA - ME, para apresentação show pirotécnico na Praça da Matriz, na passagem do ano de 2017. Durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, consoante o parecer da Comissão de licitação e do Jurídico da Municipalidade e da justificativa do Setor de Compras.
Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO a empresa acima mencionada, nos termos da Justificativa subscrita pela Comissão de Licitação.
São João das Duas Pontes, 11 de dezembro de 2017.
JOSE CARLOS BARUCI
Prefeito Municipal
*Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.191.*

Alcoeste Destilaria Fernandópolis S/A

CNPJ/MF Nº 43.545.284/0001-04 - NIRE 35.300.008.944
Assembleia Geral Ordinária E Extraordinária - Convocação
São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGE a ser realizada em 18/12/2017, na sede social da empresa, localizada à Rodovia Euclides da Cunha km 562, Fazenda Santa Alice, de Fernandópolis, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA: a) Aprovação da proposta de aumento do capital social da Companhia, e conseqüente alteração do artigo 5º de seu Estatuto Social, Fernandópolis, 08/12/2017. KOSUKE ARAKAKI, Presidente do Conselho de Administração

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 99644-6957.

publicações

PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Prezado Senhor

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**, devidamente registrada no CNPJ 47.842.836-0001-05, com sede à Rua Bahia 1264, centro, Fernandópolis SP, na pessoa de representante legal, Prefeito Municipal **ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO**, RG N.º 20.396.012-9 SSP/SP, CPF N.º 189.200.628-62, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Shiuti Torri, n.º 49, bairro Vila Regina, no Município de Fernandópolis/SP, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria com a finalidade especial de **NOTIFICAR**, de acordo com o Art. 195-A, Inciso II, da Lei n.º 6.015/1973, para que informem, no prazo de 15 (quinze) dias, se os limites definidos na planta e no memorial do imóvel público a ser matriculado se sobrepõem as suas respectivas áreas, que o município de Fernandópolis, irá proceder, junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Fernandópolis, a individualização de **uma área urbana com 10.249,25 m²** (levantamento planimétrico anexo), constante do lote 08, da quadra 10, do Bairro Vila Santa Rosa, Cadastro Municipal n.º 13.633/00, pertencente a Prefeitura Municipal de Fernandópolis SP. Começa no marco M1, cravado na divisa do alinhamento da Rua Aristides Vidal, divisa com a área remanescente, daí seguindo pelo alinhamento da Rua Aristides Vidal, com rumo de 83° 00' 44" NE, na extensão de 105,00 metros, até o marco M2; daí deflete à esquerda, ainda pelo alinhamento da Rua Aristides Vidal, com rumo de 73° 22' 08" NE, NA EXTENSÃO DE 11,25 metros, até o marco M3; daí deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Benedita Cruz, com rumo de 26° 33' 54" NE, na extensão de 11,18 metros, até o marco M4; daí deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Benedita Cruz, com rumo de 38°39'42" NW, na extensão de 88,13 metros, até o marco M5; daí deflete a esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Benedita Cruz com rumo de 46° 11' 52" NW, na extensão de 49,05 metros, até o marco M6; cravado na divisa com a área remanescente; daí deflete à esquerda confrontando com a propriedade de Valeriano Cano Serradilha, CAD. 13.631-0 e, a propriedade de Arrumadora Sancarlene LTDA, TRANSC. 33 096, CAD. 13.625-0, percorrendo em linha reta a distância de 57.54 metros, até o marco M7; daí deflete a esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Valentim Gentil com rumo de 07° 00' 21" NW, na extensão de 88,38 metros, até o marco M1, onde teve início a descrição; que confronta com imóvel de sua propriedade Sr. Valeriano Cano Serradilha, sito à Rua Benedita Cruz, n.º 236, da quadra 10, constante do lote 01, do Bairro Vila Santa Rosa.

No seu interesse, estamos a disposição para qualquer esclarecimento e levantamento necessários, para salvaguardar sua divisas, já que o imóvel confronta com área que está sendo individualizada.

Diante do exposto, por este instrumento, considera-se Vossa Senhoria notificado para qualquer oposição formal.

Fernandópolis, 28 de novembro de 2017

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.
Valeriano Cano Serradilha
Rua Benedita Cruz, n.º. 236
Bairro Vila Santa Rosa

Anuência: Nome, Qualificação
Concorda com as medidas acima
Fernandópolis, ____/____/____
Proprietário

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 - Centro - Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-000 - Fone (17) 3465-0150 - Fax (17) 3465-0161.
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.836/0001-05

PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de **USUCAPIÃO** de uma área urbana com 10.249,25 m², constante do lote 08, da quadra 10, do Bairro Vila Santa Rosa, Cadastro Municipal n.º 13.633/00, pertencente a Prefeitura Municipal de Fernandópolis SP.

- Começa no marco M1, cravado na divisa do alinhamento da Rua Aristides Vidal, divisa com a área remanescente, daí seguindo pelo alinhamento da Rua Aristides Vidal, com rumo de 83° 00' 44" NE, na extensão de 105,00 metros, até o marco M2; daí deflete à esquerda, ainda pelo alinhamento da Rua Aristides Vidal, com rumo de 73° 22' 08" NE, NA EXTENSÃO DE 11,25 metros, até o marco M3; daí deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Benedita Cruz, com rumo de 26° 33' 54" NE, na extensão de 11,18 metros, até o marco M4; daí deflete a esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Benedita Cruz, com rumo de 38°39'42" NW, na extensão de 88,13 metros, até o marco M5; daí deflete a esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Benedita Cruz com rumo de 46° 11' 52" NW, na extensão de 49,05 metros, até o marco M6; cravado na divisa com a área remanescente; daí deflete à esquerda confrontando com a propriedade de Valeriano Cano Serradilha, CAD. 13.631-0 e, a propriedade de Arrumadora Sancarlene LTDA, TRANSC. 33 096, CAD. 13.625-0, percorrendo em linha reta a distancia de 57.54 metros, até o marco M7; daí deflete a esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Valentim Gentil com rumo de 07° 00' 21" NW, na extensão de 88,38 metros, até o marco M1, onde teve início a descrição.

Fernandópolis, 04 de Agosto de 2017.

Proprietário
ARTHUR HOPPRNER NETO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura
Habitação e Urbanismo.

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 - Centro - Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-000 - Fone (17) 3465-0150 - Fax (17) 3465-0161.
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.836/0001-05

PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br

USUCAPIÃO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
ÁREA 10.249,25m²
BAIRRO: VILA SANTA ROSA, QUADRA 10.

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 - Centro - Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-000 - Fone (17) 3465-0150 - Fax (17) 3465-0161.
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.836/0001-05

Três publicações: Dias 13, 14 e 15 de Dezembro de 2017.
1ª publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N.º 3.191.

Pedranópolis
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2017 - 2020
QUALIDADE DE VIDA EM PRIMEIRO LUGAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Processo n.º 046/2017
Pregão n.º 015/2017

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Aquisição de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol Comum, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel Comum), na bomba do fornecedor, conforme edital. A sessão do pregão dar-se-á no dia 28 de dezembro de 2017, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:30 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17) 3838 1101, bem como no site www.pedranopolis.sp.gov.br. Pedranópolis, 13 de dezembro de 2017. **Marcos Adriano da Silva – Prefeito Municipal.**
Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N.º 3.191.

PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
CONCORRÊNCIA N.º 008/2.017 - PROCESSO N.º 242/2017

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas Apresentadas à Licitação. A C.P.L. por unanimidade dos seus membros, decide INABILITAR a empresa Construtora Vilarinho Ltda EPP, HABILITAR as empresas Noromix Concreto S/A e JR Santa Fé Pavimentação e Construções Eireli e CLASSIFICAR este certame a empresa JR Santa Fé Pavimentação e Construções Eireli.

Fernandópolis-SP, 12 de dezembro de 2017.
- **RAFAEL VIEIRA MENEZES**-
Gerente de Suprimentos
Uma publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N.º 3.191.

Poly Sport
polysportnet

(17) 3463-9001 (17) 3442-6995
E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

ASSINE o extra.net
SEU JORNAL DIÁRIO

PEÇA AGORA!

Ligue (17) 3462-1727 ou 3442-2445
Ou envie e-mail para assinatura@oextra.net

CANAL 10
A 1ª TV de Fernandópolis

De segunda a sexta-feira você tem o Jornal Informativo - das 12 às 13 horas com matérias jornalísticas e quadros especiais como: Seus Direitos, Empreendedor, Cozinha do Paladar, Palavra de Fé com reprise das 18 às 19 horas. Aos sábados, das 12 às 13 horas, você tem Livro Vono e Beto Ilegami recebendo seus convidados no Mesa Redonda, o programa de maior audiência na cidade e região. Você fica por dentro de tudo que acontece na cidade, região, em São Paulo, no Brasil e no mundo em todos os esportes. Mesa Redonda do Canal Dez e Jornal Semanário, e muito mais com futebol, Festa da TV, FEF na TV, Vialada Sertaneja, Video Mania, Relembrando o Passado, quadros e entrevistas, sempre com muitas novidades pra você, todos os sábados a partir das 7 horas da manhã. Imperdível!

Assista também na internet:
www.canaldez.com.br
Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.



NOTIFICAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**, devidamente registrada no CNPJ 47.842.836-0001-05, com sede à Rua Bahia 1264, centro, Fernandópolis SP, na pessoa de representante legal, Prefeito Municipal **ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO**, RG N°. 20.396.012-9 SSP/SP, CPF N°. 189.200.628-62, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Shiuti Torri, n°. 49, bairro Vila Regina, no Município de Fernandópolis/SP, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria com a finalidade especial de **NOTIFICAR**, de acordo com o Art. 195-A, Inciso II, da Lei n°. 6.015/1973, para que informem, no prazo de 15 (quinze) dias, se os limites definidos na planta e no memorial do imóvel público a ser matriculado se sobrepõem as suas respectivas áreas, que o município de Fernandópolis, irá proceder, junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Fernandópolis, a individualização de **uma área urbana com 10.249,25 m²** (levantamento planimétrico anexo), constante do lote 08, da quadra 10, do Bairro Vila Santa Rosa, Cadastro Municipal n°. 13.633/00, pertencente a Prefeitura Municipal de Fernandópolis SP. Começa no marco M1, cravado na divisa do alinhamento da Rua Aristides Vidal, divisa com a área remanescente, daí seguindo pelo alinhamento da Rua Aristides Vidal, com rumo de 83° 00' 44" NE, na extensão de 105,00 metros, até o marco M2; daí deflete à esquerda, ainda pelo alinhamento da Rua Aristides Vidal, com rumo de 73° 22' 08" NE, NA EXTENSÃO DE 11,25 metros, até o marco M3; daí deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Benedita Cruz, com rumo de 26° 33' 54" NE, na extensão de 11,18 metros, até o marco M4; daí deflete a esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Benedita Cruz, com rumo de 38° 39' 42" NW, na extensão de 88,13 metros, até o marco M5; daí deflete a esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Benedita Cruz com rumo de 46° 11' 52" NW, na extensão de 49,05 metros, até o marco M6; cravado na divisa com a área remanescente; daí deflete à esquerda confrontando com a propriedade de Valeriano Cano Serradilha, CAD. 13.631-0 e, a propriedade de Arrumadora Sancarlense LTDA, TRANSC. 33 096, CAD. 13.625-0, percorrendo em linha reta a distância de 57,54 metros, até o marco M7; daí deflete a esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Valentim Gentil com rumo de 07° 00' 21" NW, na extensão de 88,38 metros, até o marco M1, onde teve início a descrição; **que confronta com imóvel de sua propriedade Arrumadora Sancarlense LTDA**, sito à Rua Manoel Leite, n°. 391, da quadra 10, constante do lote 05, do Bairro Vila Santa Rosa.

No seu interesse, estamos a disposição para qualquer esclarecimento e levantamento necessários, para salvaguardar sua divisas, já que o imóvel confronta com área que está sendo individualizada.

Diante do exposto, por este instrumento, considera-se Vossa Senhoria notificado para qualquer oposição formal.

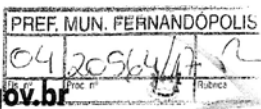
Fernandópolis, 28 de novembro de 2017

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Prefeito Municipal

Ilmo(a) Sr(a). Representante
Arrumadora Sancarlense LTDA.
Rua Manoel Leite, n°. 391
Bairro Vila Santa Rosa

Anuência: Nome, Qualificação
Concorda com as medidas acima
Fernandópolis, ____/____/____
Proprietário

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 - Centro - Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-000 - Fone (17) 3465-0150 - Fax (17) 3465-0161.
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.836/0001-05



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de **USUCAPIÃO** de uma área urbana com 10.249,25 m², constante do lote 08, da quadra 10, do Bairro Vila Santa Rosa, Cadastro Municipal n°. 13.633/00, pertencente a Prefeitura Municipal de Fernandópolis SP.

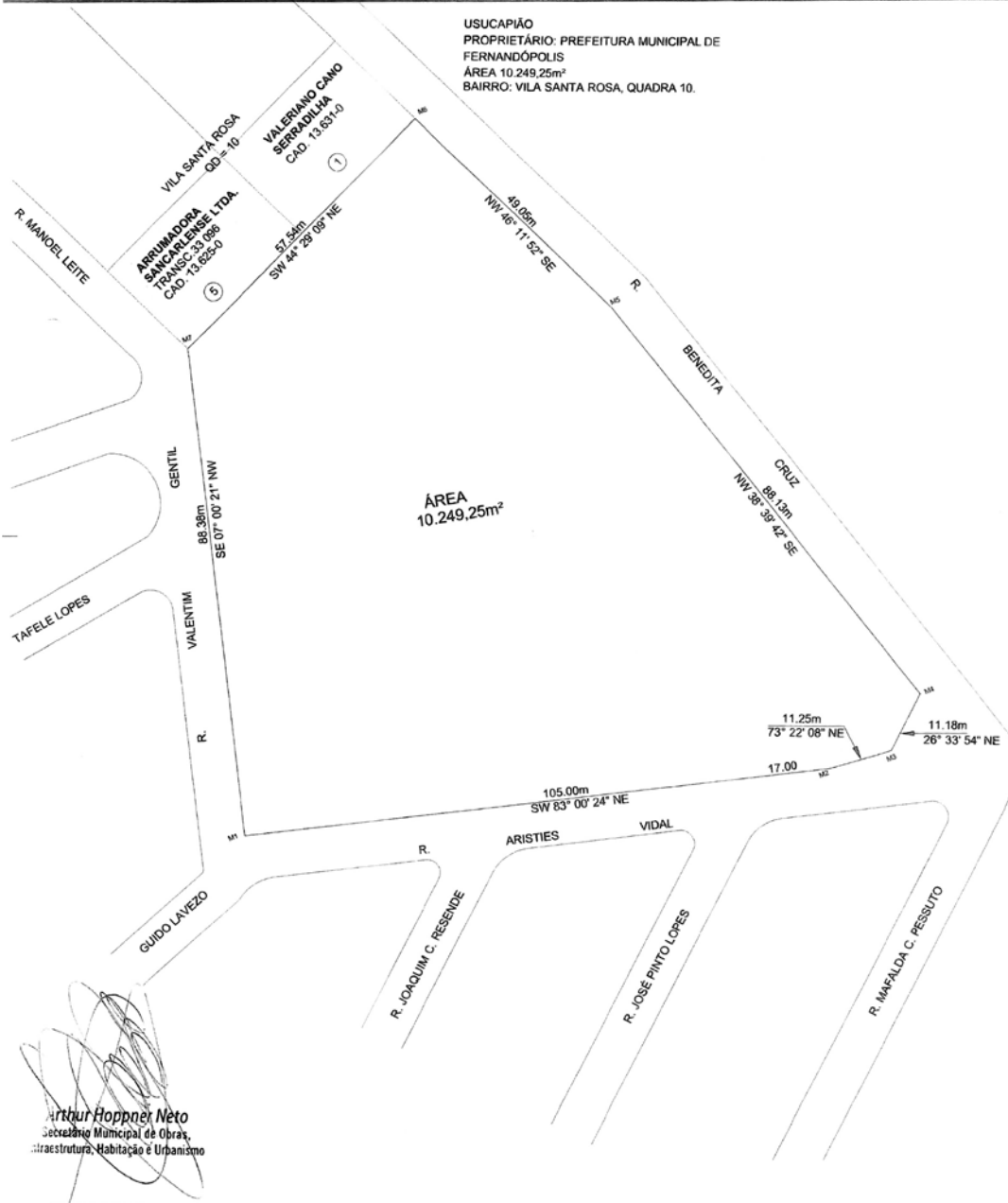
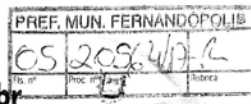
- Começa no marco M1, cravado na divisa do alinhamento da Rua Aristides Vidal, divisa com a área remanescente, daí seguindo pelo alinhamento da Rua Aristides Vidal, com rumo de 83° 00' 44" NE, na extensão de 105,00 metros, até o marco M2; daí deflete à esquerda, ainda pelo alinhamento da Rua Aristides Vidal, com rumo de 73° 22' 08" NE, NA EXTENSÃO DE 11,25 metros, até o marco M3; daí deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Benedita Cruz, com rumo de 26° 33' 54" NE, na extensão de 11,18 metros, até o marco M4 ; daí deflete a esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Benedita Cruz, com rumo de 38° 39' 42" NW, na extensão de 88,13 metros, até o marco M5; daí deflete a esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Benedita Cruz com rumo de 46° 11' 52" NW, na extensão de 49,05 metros, até o marco M6; cravado na divisa com a área remanescente; daí deflete à esquerda confrontando com a propriedade de Valeriano Cano Serradilha, CAD. 13.631-0 e, a propriedade de Arrumadora Sancarlense LTDA, TRANSC. 33 096, CAD. 13.625-0, percorrendo em linha reta a distancia de 57,54 metros, até o marco M7; daí deflete a esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Valentim Gentil com rumo de 07° 00' 21" NW, na extensão de 88,38 metros, até o marco M1, onde teve início a descrição.

Fernandópolis, 04 de Agosto de 2017.

Proprietário

ARTHUR HOPFNER NETO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura
Habitação e Urbanismo.

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 - Centro - Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-000 - Fone (17) 3465-0150 - Fax (17) 3465-0161.
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.836/0001-05



PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 - Centro - Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-000 - Fone (17) 3465-0150 - Fax (17) 3465-0161.
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.836/0001-05

Três publicações: Dias 13, 14 e 15 de Dezembro de 2017.
1ª publicação: Quarta-feira, dia 13 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.191.

SGOTTI MATERIAIS PI CONSTRUÇÃO
ME LEVA PRA CASA!
SUA GARAGEM ME ESPERA!
SAIU O SEGUNDO CARRO OKM, SORTEADO NA LOJA ASSOCIADA SGOTTI EM FERNANDÓPOLISGANHADORA
Aparecida Moreira Machado, da cidade de Fernandópolis/SP
A CADA R\$ 50,00 EM COMPRAS VOTE CONCORRE!
SORTEIO DE
1 FIAT MOBI ZERO KM DIA 24/06/17
1 VOLKSWAGEN UP! ZERO KM DIA 23/09/17
1 DUSTER OROCH ZERO KM DIA 27/01/18
A GANHADORA É CLIENTE DA SGOTTI, LOJA ASSOCIADA À REDE INTER PRIME
O PRÓXIMO SORTEIO SERÁ EM 27/01/18. PARTICIPE!3 CARRÕES ZERO KM
Loja associada a INTER PRIME LAR & CONSTRUÇÃO

ClimaCold
Ar Condicionado
Climatizando com estilo



Ligue e faça um orçamento sem compromisso



Av. da Saudade, 282
Higienópolis
Fernandópolis - SP
e-mail: climacold.arcond@gmail.com



Jeferson
vivo 17 99628-6060
17 99168-5170
17 3442-7088

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar



ASSINE oextra
SEU JORNAL DIÁRIO

Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445
E-mail: assinatura@oextra.net

